**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
19 ABR. 2013
Joanita Laurindo Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.000

**PROJETO DE LEI Nº 026/2013**

**Súmula:** Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 2.864,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.864,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos):

| Dotações Suplementadas | |
|---|---|
| Código | Descrição |
| 10 | SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CID |
| 10.002 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |
| 10.002.0008 | ASSISTENCIA SOCIAL |
| 10.002.0008.0244 | ASSISTENCIA COMUNITARIA |
| 10.002.0008.0244.0801 | PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA |
| 10.002.0008.0244.0801.1020 | PROGRAMA IGDBF SUAS GESTAO |
| 344905200000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 00000936 | QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS |
| **Total** | **R$ 2.864,97 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** |

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do superávit financeiro do exercício anterior ocasionado na respectiva fonte de recurso.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de abril de 2013.

**Odilon Rogério Burgath**
**Prefeito Municipal**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 22 / 04 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 06 / 05 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 13 / 05 / 2013

**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 026/2013**

**Súmula:** Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 2.864,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

À apreciação desta Casa de Leis o Projeto que autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 2.864,97, referente reprogramação financeira dos recursos recebidos do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social, relativos a saldos de 31/12/2012 do IGD-SUAS, os quais serão utilizados para aquisição de equipamentos e material permanente.

Certos de merecer a habitual atenção por parte deste Legislativo Municipal, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**Odilon Rogério Burgath**
**Prefeito Municipal**

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 026/2013

**Ementa:** Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 2.864,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos)..

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2013.

Irati, 03 de maio de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 026/2013

**Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 2.864,97 (dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 03 de maio de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro